



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20200803u24005278000110

Número da Nota

00000115

Data e Hora de Emissão

30/07/2020 14:48:45

Código de Verificação

JLL5-12YU

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **24.005.278/0001-10**

Inscrição Municipal: **00024191**

Nome/Razão Social: **JULIANO DOS SANTOS DE SOUZA 12243964724**

Endereço: **RUA MARIA DA GLORIA PEÇANHA DE ARAUJO Nº 13, QD:163 LT:13 - VILA IBIRAPITANGA - CEP: 23811-790**

Município: **Itaguaí**

UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**

CPF/CNPJ: **110.786.854-87**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Rua Paulina Maria Mendonça 816, 1º Andar - Mangabeiras - CEP: 57037-000**

Município: **Maceió**

UF: **AL**

E-mail: **marthaln@senado.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção técnica de Website (www.renancalheiros.com.br) de 01/07/2020 à 31/07/2020.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00

Código do Serviço

0931 - Serviços de Informática (processamento de dados, programação, cópias de arquivos, emissão de mala direta, c...

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

(*) Base de Cálculo (R\$)

(*) Aliquota (%)

(*) Valor do ISS (R\$)

Crédito p/ Abatimento do IPTU

OUTRAS INFORMAÇÕES

- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; tel.:151; www.procon.rj.gov.br / CODECON: tel.: 0800 282 7060; www.alerj.rj.gov.br
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.516/2009
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por Empreendedor Individual.
- Esta NFS-e não gera crédito pois seu Prestador está enquadrado no SIMEI.